



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3145310 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de aquisição de pastas personalizadas, canetas ecológicas personalizadas, sacolas *ecobag* personalizadas, copos ecológicos, canecas de louça personalizadas, medalhas e troféus de premiação a serem utilizados nos eventos e atividades da Escola Judiciária Eleitoral, conforme Termo de Referência anexado aos autos (doc. n.º 3113983), mediante realização de dispensa eletrônica.

2. Lastreado no Parecer da ASSED n.º 106/2024 (doc. n.º 3145176), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária (doc. n.º 3140384), procedo à **adjudicação** dos itens às respectivas empresas vencedoras dos mesmos no procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 31/2024, conforme relatório SEAQUI, documento n.º 3135372.

3. Por consectário, **homologo** a Contratação Direta TRE-BA n.º 31/2024, e **autorizo** a contratação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, das empresas a seguir relacionadas:

a) **DAMARIS GONÇALVES DOS REIS**, CNPJ 35.967.965/0001-32, para o **item 1**, no valor total de **R\$1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais);

b) **LOJA LOU ART LTDA**, CNPJ 31.918.539/0001-58, para o **item 2**, no valor total de **R\$9.990,00** (nove mil novecentos e noventa reais);

c) **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**, CNPJ 50.912.234/0001-83, para o **item 3**, no valor total de **R\$7.910,00** (sete mil novecentos e dez reais);

d) **AIR GESTÃO & PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 20.426.511/0001-87, para o **item 4**, no valor total de **R\$16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais);

e) **GUTEMBERG SILVA SOARES**, CNPJ 48.736.537/0001-40, para o **item 5**, no valor total de **R\$1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais);

f) **FAST SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ 43.058.548/0001-03, para o **item 6**, no valor total de **R\$500,00** (quinhentos reais);

g) **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ 11.309.519/0001-72, para o **item 7**, no valor total de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais).

4. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

5. Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/11/2024, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3145310** e o código CRC **39ED42D6**.

0023680-86.2024.6.05.8000

3145310v3